

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax:

(15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

REQUERIMENTO Nº 64/2003

Requeiro a Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Senhor Waldomiro de Gobbi Júnior, Consultor institucional da Telefônica**, solicitando a instalação de um telefone público (orelhão) no Bairro dos Gatos, Município de Ibiúna, mais precisamente em frente a entrada do Condomínio Recanto dos Pássaros.

JUSTIFICATIVA:

Justifico o presente requerimento, pois estes Vereadores foram procurados por inúmeros moradores do Bairro, conforme abaixo-assinado em anexo, que solicitaram destes Vereadores à instalação de um telefone público no local, tendo em vista que o citado local não possui telefone público (orelhão), o que dificulta em muito a comunicação de todos os moradores e chacareiros que necessitam de comunicação com a sede e outras localidades, principalmente em situações de emergência.

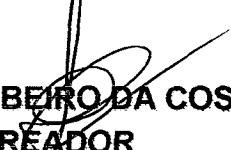
SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 27 DE MAIO DE 2003.

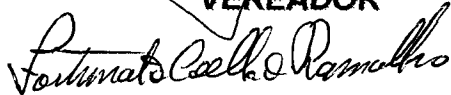

RENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PSDB


VALDECIR FRIOLI
VEREADOR


PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR

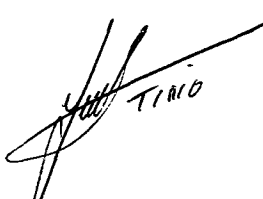

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
VEREADOR


LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
VEREADOR


FORTUNATO COELHO RAMALHO


MAGDA PEREIRA FREITAS


PAULO


LUIZ FERNANDO PEREIRA
(CUIABÁ)
VEREADOR

Vereador:
Valdecir Frioli
Bairro Votorantim – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 249-1103

Baixa sinado para Crelião:

- 1 Ordina do casamento: Suitoza
- 2 Marcelo Adati Suitoza
- 3 Jessica do nascimento Suitoza
- 4 Maria do nascimento
- 5 Reginaldo do Santos
- 6 Mariana do nascimento
- 7 Agirio Uruay do nascimento
- 8 Geraldo M. Barrolio
- 9 Dierce Bouão Riquetti
- 10 Expedito Francisco da Silva
Hauel Carlos de Fraygo
- 11 Geraldo R. do Lago
- 12 ~~Maria do nascimento~~
JOE S. & MOVAT
- 13
- 14
- 15 Anna Paula do n. Santos
- 16 Jovelina da de Jesus
- 17 José Loureiro da Silva
- 18 Maria de A. Fernandes
- 19 José Benedito do nascimento
- 20 Hilson do nascimento
- 21 Quana. A. Ferreira
- 22 Marlene do nascimento Silva
- 23 Hilson de Jesus Rodriguez
- 24 Antonio A. Papo
- 25 Margarida Privilhos
- 26 Kátia Vin'ang de Paula
- 27 Maria da Conceição Paula
- 28 Geraldo Sérgio de Paula
- 29 Reginaldo La den

30 Renata do Carmo
31 Fabrona Maria Borba

32 Domingina Vieira Fernandes Padua

33X MARCOS AURELIO

34 Santalino Alvares

35 Paulo José do Santos

36 ~~Paula~~ Maria Souza da Conceição

37 Tomic dos Santos

38 Zete dos Santos

Luiza do Nascimento

Mônica Sobit. Fritosa

José Carlos da Floresta

~~José~~ Jolani

Reide Vania

Serina Adatti Zitoza

Liana do Nascimento do Prado

Juliana do Prado

Esuina Elisabete do Nascimento de Souza

Alvares do Nascimento

Durineia do Nascimento de Menezes

Reusa Dias do Nascimento

Suziana Maria Ceilho do Nascimento

Melson do Nascimento

Maria Arruero

José Jacobo Lillo

Mario Braga

36 A Suzia da Mabeça Esuercio

37 Juvenal Silveira da Silva

38 Dario Carlos

Aparecida M. Alves

Devo simar por e Amelias

60 Rapunzel Beira do Rio

Academia Beira do Rio

Academia Beira do Rio

Academia Beira do Rio

Academia Beira do Rio

Academia Beira do Rio

Academia Beira do Rio

Academia Beira do Rio

Academia Beira do Rio

Academia Beira do Rio

Academia Beira do Rio

Academia Beira do Rio

Academia Beira do Rio

Academia Beira do Rio

Academia Beira do Rio

Academia Beira do Rio

Academia Beira do Rio

Academia Beira do Rio

Academia Beira do Rio

Academia Beira do Rio

Academia Beira do Rio

Academia Beira do Rio

Academia Beira do Rio

Academia Beira do Rio

Academia Beira do Rio

Academia Beira do Rio

Academia Beira do Rio

Academia Beira do Rio

Academia Beira do Rio

- 92 Jacira Vieira Sampaio
93 Comercino Vieira Pinto
94 Graia Vieira Pinto
95 Paulina ~~de~~ Maria Pinto
96 Gantil Vieira Pinto
97 Marlina Ribeiro Leite
98 Cleusa Dias dos Santos
99 Rosângela Dias dos Santos
00 Servino dos Santos
101 Elizângelo Dias dos Santos
102 Cécilia Ribeiro Leite
103 Luis Carlos do Nascimento

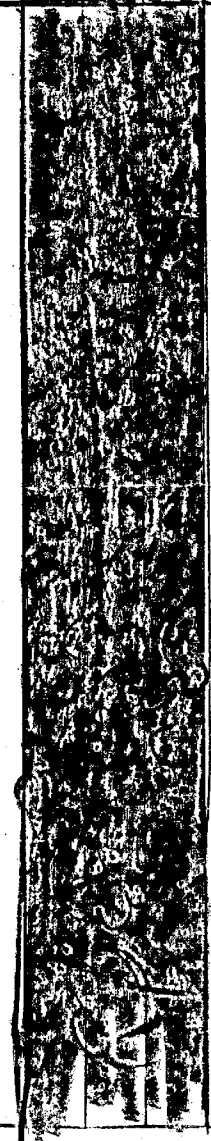
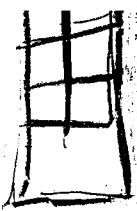
104

105

106

107

campo

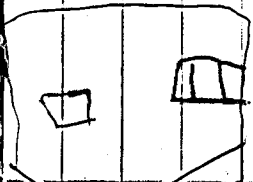
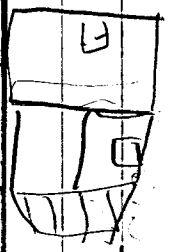


25
25
25

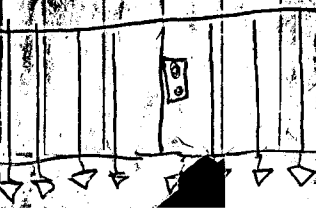


25
25
25

25



25





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

EXMO. . SENHORES VEREADORES COMPONENTES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

REQUERIMENTO:

LÁZARO ANTONIO DE FREITAS, e CORNÉLIO GABRIEL VIEIRA, Vereadores desta Casa de Leis, infra assinados, vem mui respeitosamente a presença de Vossas Excelências, EXPOR E AO FINAL REQUERER, o que segue:

Considerando que o Nosso regimento Interno (Resolução nº 005/83) deve ser revisado, segundo preceito contido na Lei Orgânica Municipal, que em seu artigo 185, prevê:

Artigo 185 - A Câmara Municipal criará, no prazo de 30 dias da data da promulgação desta lei, uma Comissão Especial para proceder a revisão do seu Regimento Interno, observando na composição da Comissão a proporcionalidade de representação partidária.

Considerando ainda que desde a elaboração do Regimento interno já transcorreram 20 (vinte) anos, sendo que neste período já foi promulgada nova Constituição Federal, estadual e municipal, além de inúmeras emendas ao próprio regimento e à lei Orgânica, há necessidade de revisão em quase todos os artigos, e, considerando a previsão legal constante na Lei Orgânica Municipal, vimos requerer:

Em conformidade com o artigo 185 da Lei Orgânica, seja criada uma Comissão Especial para fins de revisão imediata do regimento

Vereador:

Lázaro Antonio de Freitas – PMDB
Av. Ver. Benedicto de Mello Júnior, 188
18150-000 - Ibiúna – SP.
Fone: (15) 3248-3601

Secretaria Administrativa
Recebido: 15/04/2003
11:46:41





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

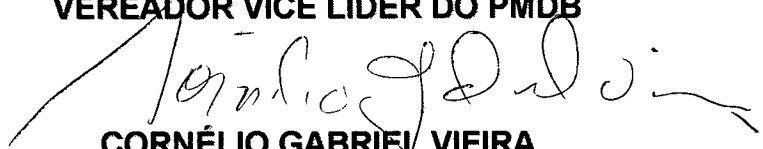
interno, sendo que os trabalhos desta comissão especial deverão estar findo no prazo estipulado nos artigos subseqüentes da referida lei orgânica.

Releva-se ainda que a não efetivação da revisão ora solicitada, poderá implicar em crime de responsabilidade para a mesa diretora desta casa.

Justifico, finalmente, que a revisão é de fundamental importância e de extrema necessidade para o bom andamento dos trabalhos legislativos.

**NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO
IBIÚNA, 15 de abril de 2003**


**LÁZARO ANTONIO DE FREITAS
VEREADOR VICE LÍDER DO PMDB**


**CORNÉLIO GABRIEL VIEIRA
VEREADOR**

Vereador:
Lázaro Antonio de Freitas – PMDB
Av. Ver. Benedicto de Mello Júnior, 188
18150-000 - Ibiúna – SP.
Fone: (15) 3248-3601

Recebido
6/5/03
Amil...